## COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi CAU/MG DELIBERAÇÃO № [211.2/2024]

REFERÊNCIAS:	Regimento Interno / Resolução 200/ Solicitação Gerência Financeira	
INTERESSADOS:	Presidência CAU/MG - Gerência Financeira	
ASSUNTO:	Resultados Contábeis do CAU/MG – junho/2024	

A Comissão de Planejamento e Finanças- CPFi - CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte em regime presencial, no dia 26 de agosto de 2024, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando que o inciso I do art. 97 do Regimento Interno do CAU/BR dispõe que compete às comissões ordinárias e especiais apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência e, quando for o caso, solicitar a sua inclusão na pauta da reunião plenária, para deliberação;

Considerando que o inciso XIII do art. 103 do Regimento Geral do CAU/BR dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças- CPFi propor, apreciar e deliberar sobre as prestações de contas do CAU/UF e do CAU/BR;

Considerando que o inciso X do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre a prestação de contas do CAU/MG;

Considerando que o inciso XII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG, apreciar, deliberar e monitorar os relatórios referentes aos balanços e execuções orçamentários do CAU/MG;

Considerando que o inciso XIII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG, apreciar, deliberar e monitorar o comportamento das receitas e das despesas do CAU/MG;

Considerando que o § 2º do artigo 8º da Resolução 200 do CAU/BR estabelece que caberá às comissões de planejamento e finanças ou equivalente dos CAU/UF, de acordo com suas prerrogativas regimentais, na forma e periodicidade por elas definidas, analisarem periodicamente as informações contábeis mensais;

Considerando a apresentação do relatório contábil do mês de junho de 2024 pelo Gerente Financeiro do CAU/MG, e não havendo fato que o desabonasse;

## **DELIBEROU**

1. Aprovar os procedimentos e resultados contábeis (Orçamentário, Financeiro e Patrimonial) do CAU/MG referente ao período de junho/2024.

#		SETOR	DEMANDA	PRAZO
	1	Gerência Financeira	Arquivar a deliberação para efeito de juntada em processo de prestação de contas (caso haja necessidade).	-

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi CAU/MG						
VOTAÇÃO						
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA		

Dennison Caldeira Rocha	X		
Diego Fernando Dias	X		
Mariana Fernandes Teixeira	X		

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG.

Dennison Caldeira Rocha Coordenador - Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG

Ana Carolina Gomes Assis Faria Assessora - Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA GOMES ASSIS FARIA**, **Assessor(a) de Comissão**, em 23/09/2024, às 16:59 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DENNISON CALDEIRA ROCHA**, **Coordenador(a) de Comissão**, em 23/09/2024, às 17:11 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **DF1E6242** e informando o identificador **0346163**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG www.caumg.gov.br

00158.001353/2024-19 0346163v1